



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 03/05/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.756, DE 2 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **HENRIQUE TÁPIAS DE SALES**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Defesa Civil – CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de abril de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 2 de maio de 2022.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal